



**ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**



**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL REALIZADA EM 05/03/26. PRESIDENTE:** PAULA CALIL. **SECRETÁRIO:** RANALLI AD HOC. **VEREADORES PRESENTES:** PAULA CALIL, MICHELLY ALENCAR, MAYSÁ LEÃO, DRA MARA, ADEVAIR CABRAL, ALEX RODRIGUES, BAIXINHA GIRALDELLI, CEZINHA NASCIMENTO, DANIEL MONTEIRO, DEMILSON NOGUEIRA, DÍDIMO VOVÔ, DILEMÁRIO ALENCAR, EDUARDO MAGALHÃES, FELLIPE CORRÊA, JEFFERSON SIQUEIRA, KÁSSIO COELHO, MARCREAN SANTOS, MARCUS BRITO JR., MARIA AVALONE, ILDE TAQUES, PROFESSOR MÁRIO NADAF, RANALLI, SAMANTHA ÍRIS, SARGENTO JOELSON, TEN. CORONEL DIAS, WILSON KERO KERO. **VEREADORES AUSENTES** KATIUSCIA MANTELLI, (JUSTIFICADA), CHICO 2000 (AFASTADO CONFORME MEDIDA CAUTELAR CRIMINAL N°1023482-74.2025.8.11.0042). Às 09h08min, sendo feita a verificação de quórum, constatando-o suficiente, a sra. presidente – vereadora Paula Calil, “Invocando a proteção de Deus em nome da liberdade e da democracia”, declarou aberta a sessão e secretariando, ad hoc, o vereador Ranalli. Após, o referido secretário proferiu leitura da Ata da Sessão Ordinária datada de 26/02/26 No **Expediente da Primeira Secretaria** foram registrados os documentos, a saber: Projeto de Lei n°83/2026, de autoria da vereadora Maysa Leão; Projetos de Lei n°84, 85, 90, 91, 92, 93, /2026, de autoria do vereador Ranalli; Projeto de Lei n°86/2026, de autoria do vereador Demilson Nogueira; Projetos de Lei n°88, 89/2026, de autoria da vereadora Paula Calil; Requerimento de Informações, de autoria da vereadora Michelly Alencar; Processo n°9550/2026, (Projeto de Lei), de autoria do Executivo Municipal; Processo n°9551/2026, (Projeto de Lei Complementar), de autoria do Executivo Municipal; CI n°19/2026, do gabinete do vereador Eduardo Magalhães, justificativa de ausência da sessão ordinária virtual de 06/03/26; CI n°37/2026, do gabinete da vereadora Katiuscia Mantelli, justificativa de ausência da sessão ordinária virtual de 06/03/26. Às 09h11min, sob a presidência da vereadora Paula Calil e secretariando ad hoc, o vereador Ranalli deu-se início ao **Pequeno Expediente**, utilizaram a oratória os vereadores, a saber: Kássio Coelho; Michelly Alencar; Ilde Taques; Presidente Paula Calil; Dra Mara; Maria Avalone; Ranalli. Não houve Tribuna Livre, desta forma, às 09h39min, sob a presidência da vereadora Paula Calil e secretariando ad hoc, o vereador Ranalli, deu-se início ao **Grande Expediente**, utilizaram a oratória os vereadores, a saber: Alex Rodrigues; Kássio Coelho; Ilde Taques; Dilemário Alencar; Baixinha GiraldeLLi; Dídimo Vovô; falou pela liderança o vereador Dilemário Alencar; Demilson Nogueira. Às 10h15min, sob a presidência da vereadora Paula Calil e secretariando, ad hoc o vereador Ranalli, sendo feita a verificação de quórum, constatando-o suficiente foi dado início a fase da **Ordem do Dia**. Foi apreciada a Ata lida durante o expediente da primeira secretaria. Em discussão, feita a votação eletrônica, resultou na aprovação com 14 (catorze) votos favoráveis via painel, 04 (quatro) votos “sim” em separado dos edis, a saber: Cezinha Nascimento, Marcus Brito Jr., Wilson Kero Kero, Adevaír Cabral, portanto 18 (dezoito) votos “sim”, 08 (oito) ausências dos edis, a saber: Katiuscia Manteli, Eduardo Magalhães, Samantha Íris, Daniel Monteiro, Maysa Leão, Jefferson Siqueira, Tenente Coronel Dias, Kássio Coelho. A presidente declarou ata aprovada. Foram apreciados em bloco os processos, a saber: **n°s 80/91/2026** – Requerimento de Audiência Pública; requeiro a Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, para que seja realizada a audiência pública para debater e construir medidas efetivas de enfrentamento à violência contra profissionais da enfermagem no município de Cuiabá, **n°8110/2026** – Requerimento de Audiência Pública; requeiro a Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, para que seja realizada a audiência pública para debater “Prêmio Saúde Cuiabá” a todas as categorias de servidores da saúde de Cuiabá, conforme disposto na Lei





## ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Complementar nº505, de 29 de dezembro de 2021, no Plenário das Deliberações desta Casa de Leis; **nº8833/2026** – Requerimento de Sessão Solene - requer a Mesa Diretora sessão solene em homenagem aos servidores da Limpeza, Conservação e Serviços Gerais no município de Cuiabá, de autoria da vereadora Maysa Leão subscritos pela vereadora Paula Calil, fase única, forma eletrônica, quórum de maioria simples. Em discussão, feita a votação eletrônica, resultaram na aprovação com 16 (dezesesseis) votos via painel, 04 (quatro) votos “sim” em separado dos edis, a saber: Jefferson Siqueira, Cezinha Nascimento, Wilson Kero Kero, Paula Calil, portanto, 20 (vinte) votos “sim”, 07 (sete) ausências dos edis, a saber: Katiuscia Manteli, Eduardo Magalhães, Samantha Irís, Daniel Monteiro, Maysa Leão, Tenente Coronel Dias, Kássio Coelho. Foram apreciados em bloco os processos, a saber: **nºs56163/2026** – Projeto de Decreto Legislativo: concede o título de cidadã cuiabana à senhora Pamela Natalia Cizerza Martins Alegria, de autoria do vereador Daniel Monteiro subscrito pela vereadora Paula Calil; **nº57488/2025** – Projeto de Decreto Legislativo: concede o título de cidadã cuiabana à senhora Micheli Sheron Nunes, de autoria do vereador Tenente Coronel Dias; **nº57255/2025** – Projeto de Decreto Legislativo: concede o título honorífico Pastor Sebastião Rodrigues de Souza ao senhor Irineu Vital da Rocha, de autoria do vereador Kássio Coelho, todos subscritos pela vereadora Paula Calil, todos na fase única, forma eletrônica, quórum de 2/3 (dois) terços. Em discussão, feita a votação eletrônica, resultaram na aprovação com 16 (dezesesseis) votos via painel, 04 (quatro) votos “sim” em separado dos edis, a saber: Jefferson Siqueira, Wilson Kero Kero, Maria Avalone, Paula Calil, portanto 20 (vinte) votos “sim”, 07 (sete) ausências dos edis, a saber: Katiuscia Manteli, Eduardo Magalhães, Samantha Irís, Daniel Monteiro, Maysa Leão, Tenente Coronel Dias, Dídimo Vovô. A presidente declarou projetos aprovados. Foi apreciado do processo nº43581/2025 – Projeto de Lei: acrescenta dispositivos à Lei nº6.652, de 2 de março de 2021, que proíbe o uso e comercialização de cerol, linha chilena ou outros materiais cortantes usados em pipas, papagaios ou similares em memória do “menino Davi” e dá outras providências, de autoria da vereadora Dra Mara, fase segunda, forma eletrônica, quórum de maioria simples. Em discussão. Para discutir, o vereador Dilemário Alencar manifestou apoio ao projeto de lei de autoria da vereadora Dra. Mara que acrescenta dispositivos à Lei nº 6.652/2021, a qual proíbe o uso e a comercialização de cerol, linha chilena e outros materiais cortantes utilizados em pipas, papagaios e similares. Ressaltou que a matéria encontra-se em segunda votação, tendo recebido seu voto favorável também na primeira deliberação. Destacou que a proposição possui relevância social e preventiva, em razão da ocorrência de acidentes graves e registros de óbitos decorrentes do uso de linhas com cerol, afetando principalmente crianças e transeuntes. Elogiou a atuação legislativa da autora do projeto, afirmando que a vereadora demonstra atenção às demandas cotidianas da população, mencionando iniciativa legislativa anterior de sua autoria que proibiu a exposição de crianças em semáforos para a prática de mendicância, indicando que a medida contribuiu para a redução desse tipo de exploração na cidade. Por fim, declarou voto favorável ao projeto, reconhecendo o trabalho desenvolvido pelas vereadoras da Câmara Municipal na defesa dos interesses da população de Cuiabá, manifestando apoio à vereadora Dra Mara, ressaltando que sua atuação legislativa responde, por meio de resultados concretos, a críticas que tem recebido. Para discutir, a vereadora Dra. Mara defendeu a relevância do projeto de lei que acrescenta dispositivos à legislação municipal que proíbe o uso e a comercialização de cerol, linha chilena e materiais cortantes em pipas. Destacou o caráter preventivo e protetivo da proposta, fundamentando-se em casos concretos de acidentes. Mencionou, como exemplo emblemático, o falecimento do menino





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**

Davi, ocorrido na região do Cristo Rei, em Várzea Grande, enquanto andava de bicicleta e foi atingido por linha com cerol, fato que motivou a intensificação da iniciativa legislativa. Ressaltou ainda a recorrência de acidentes envolvendo motociclistas, especialmente trabalhadores que atuam com aplicativos de transporte e entrega, evidenciando a gravidade do problema no espaço urbano. Explicou que a proposta amplia a vedação legal ao estabelecer a proibição não apenas da linha chilena e do cerol, mas também de toda matéria-prima ou material utilizado na fabricação de linhas com potencial cortante, buscando fortalecer os mecanismos de prevenção. Por fim, solicitou voto favorável dos pares, reiterando o objetivo da medida de evitar novos acidentes e fatalidades decorrentes do uso dessas linhas. Para discutir, a vereadora Maria Avalone manifestou apoio ao projeto de lei apresentado pela vereadora Dra. Mara, destacando que suas iniciativas legislativas priorizam a proteção e o bem-estar das crianças de Cuiabá. Ressaltou a sensibilidade da autora ao propor políticas públicas voltadas à segurança infantil e ao amparo das famílias, especialmente das mães. Enfatizou que as vereadoras da Casa, em razão de sua experiência como mães, demonstram atenção às demandas sociais relacionadas à infância, reconhecendo na proposta uma ação legislativa de relevante alcance social. Declarou voto favorável ao projeto, afirmando que a iniciativa representa a formulação de política pública efetiva voltada à proteção das crianças. Por fim, destacou que a medida pode servir de referência para outros municípios do estado de Mato Grosso, incentivando a adoção de legislações semelhantes. Feita a votação eletrônica, resultou na aprovação com 16 (dezesesseis) votos favoráveis via painel, 03 (três) votos "sim" em separado dos edis, a saber: Jefferson Siqueira, Wilson Kero Kero, Michelly Alencar, portanto 19 (dezenove) votos "sim", 07 (sete) ausências dos edis, a saber: Katiúscia Manteli, Eduardo Magalhães, Samantha Irís, Daniel Monteiro, Maysa Leão, Tenente Coronel Dias, Cezinha Nascimento. A presidente declarou projeto aprovado. Foi apreciado do processo nº 18910/2025 – Projeto de Lei: dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de placas informativas em todas as unidades de saúde da rede municipal, contendo o número da ouvidoria de saúde e demais canais de comunicação disponíveis aos usuários e dá outras providências, de autoria do vereador Adevaír Cabral, fase segunda, forma eletrônica, quórum de maioria simples. Em discussão, feita a votação eletrônica, resultou na aprovação com 16 (dezesesseis) votos favoráveis, 10 (dez) ausências dos edis, a saber: Katiúscia Manteli, Eduardo Magalhães, Samantha Irís, Daniel Monteiro, Maysa Leão, Tenente Coronel Dias, Didimo Vovô, Wilson Kero Kero, Jefferson Siqueira, Baixinha Giraldelelli. A presidente declarou projeto aprovado. Foi apreciado do processo nº 43581/2025 – Projeto de Lei: institui, no âmbito do município de Cuiabá, o Programa Municipal de Apoio "Abraço à Vida" e dá outras providências, de autoria da vereadora Maysa Leão, fase segunda, forma eletrônica, quórum de maioria simples. Em discussão, feita a votação eletrônica, resultou na aprovação com 15 (quinze) votos favoráveis, 11 (onze) ausências dos edis, a saber: Katiúscia Manteli, Eduardo Magalhães, Samantha Irís, Daniel Monteiro, Cezinha Nascimento, Dilemário Alencar, Tenente Coronel Dias, Jefferson Siqueira, Dídimo Vovô, Marcus Brito Jr., Wilson Kero Kero. A presidente declarou projeto aprovado. Foi apreciado do processo nº 43581/2025 – Projeto de Lei: dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de tabela de preços em estacionamentos no âmbito do município de Cuiabá, de autoria da vereadora Paula Calil, fase primeira, forma eletrônica, quórum de maioria simples. Em discussão. Para discutir, a vereadora Paula Calil solicitou voto favorável dos pares ao projeto que estabelece regras de transparência na cobrança de estacionamentos privados. A proposta determina que os estabelecimentos afixem, em local visível na entrada, placa informativa contendo os valores e condições de utilização do





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**

serviço. Ressaltou que, a medida visa assegurar que o cidadão tenha conhecimento prévio das tarifas, incluindo informações sobre tempo de tolerância, existência de diária ou pernoite, valor da primeira hora e das frações subsequentes. Destacou que a iniciativa busca evitar constrangimentos ao consumidor no momento do pagamento, garantindo maior clareza na relação entre usuário e prestador do serviço. Por fim, afirmou que a proposta está em conformidade com a legislação de defesa do consumidor, reforçando os princípios de transparência e informação adequada ao usuário. Feita a votação eletrônica, resultou na aprovação com 15 (quinze) votos favoráveis via painel, hum voto “sim” em separado da vereadora Paula Calil, portanto 16 (dezesesseis) votos “sim”, 11 (onze) ausências dos edis, a saber: Katuscia Manteli, Eduardo Magalhães, Samantha Irís, Daniel Monteiro, Tenente Coronel Dias, Jefferson Siqueira, Ilde Taques, Dídimo Vovô, Marcus Brito Jr., Wilson Kero Kero, Michelly Alencar. A presidente declarou projeto aprovado. Foi apreciado do processo nº28363/2025 – Projeto de Lei: institui a “Semana Municipal de Enfrentamento à Violência Política Contra Mulheres” no calendário oficial de eventos do município de Cuiabá, de autoria do vereador Ranalli, fase primeira, forma eletrônica, quórum de maioria simples. Para discutir, o vereador Ranalli manifestou apoio à matéria em discussão e relacionou o debate ao período de celebração do Dia Internacional da Mulher, destacando a importância do reconhecimento da atuação feminina no legislativo. Prestou homenagem às vereadoras da Casa, ressaltando que mulheres na política frequentemente enfrentam maior nível de pressão e cobrança externa, especialmente em razão de sua condição de gênero. Defendeu o incentivo à participação feminina na política, enfatizando que o ingresso das mulheres deve ocorrer por iniciativa e engajamento próprios, e não apenas para cumprimento formal das cotas eleitorais previstas na legislação. Por fim, registrou a homenagem às parlamentares da Casa, afirmando que o momento serve como estímulo à ampliação da presença feminina na política, declarando voto favorável à matéria em votação. Feita a votação eletrônica, resultou na aprovação com 17 (dezesete) votos favoráveis, 09 (nove) ausências dos edis, a saber: Katuscia Manteli, Eduardo Magalhães, Samantha Irís, Daniel Monteiro, Tenente Coronel Dias, Jefferson Siqueira, Sargento Joelson, Dídimo Vovô, Wilson Kero Kero. A presidente declarou projeto aprovado. Foi apreciado o processo nº6068/2026 – Projeto de Lei: mensagem nº12/2026 com o respectivo Projeto de Lei “revoga a Lei nº6.872, de 28 de outubro de 2022, que dispõe sobre a criação do serviço público de loteria no município de Cuiabá e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal, na fase de pareceres pela aprovação emitidos pelas Comissões, a saber: Comissão de Constituição, Justiça e Redação (C.C.J.R) e Comissão de Previdência e Administração Pública (C.P.A.P), forma eletrônica, quórum de maioria simples. Em discussão os pareceres. Para discutir, o vereador Dilemário Alencar apresentou o projeto encaminhado pelo Poder Executivo que propõe a extinção da Loteria Cuiabana. A justificativa da medida fundamenta-se na necessidade de adequação da legislação municipal ao entendimento do Supremo Tribunal Federal na ADPF nº 1212, segundo o qual a exploração de serviços lotéricos não compete aos municípios. Salientou que, a administração municipal avalia que o cenário jurídico relativo à exploração de loterias por entes municipais permanece instável e juridicamente precário, razão pela qual opta pela revogação da autorização local, a fim de evitar insegurança jurídica e custos administrativos associados a uma atividade considerada não prioritária. Para discutir, o vereador Ranalli manifestou apoio à proposta, destacando decisão recente do Supremo Tribunal Federal, proferida pelo ministro Flávio Dino, que reforça a vedação à exploração de loterias municipais. Parabenizou o Poder Executivo pela iniciativa, argumentando que a medida contribui para combater práticas associadas ao vício em jogos de aposta,





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**

mencionando a proliferação de modalidades de apostas, como jogos eletrônicos e plataformas de apostas. Por fim, defendeu a revogação da legislação municipal que instituiu a loteria, sustentando que o município não deve manter ou homologar esse tipo de atividade. Feita a votação eletrônica, resultaram na aprovação com 16 (dezesesseis) votos favoráveis via painel, hum voto “sim” em separado do edil Wilson Kero Kero, portanto 17 (dezesete) votos “sim”, 09 (nove) ausências dos edis, a saber: Katiuscia Manteli, Eduardo Magalhães, Samantha Irís, Daniel Monteiro, Tenente Coronel Dias, Jefferson Siqueira, Ildé Taques, Didímo Vovô, Maria Avalone. A presidente declarou parecer aprovado. Foi apreciado o processo nº3756/2026 – Projeto de Lei: dispõe sobre normas para remoção de veículos abandonados no município de Cuiabá e dá outras providências, (mensagem 10/2026), de autoria do Executivo Municipal, na fase de pareceres pela aprovação emitidos pelas Comissões, a saber: Comissão de Constituição, Justiça e Redação (C.C.J.R) e Comissão de Previdência e Administração Pública (C.P.A.P) com emenda de redação, forma eletrônica, quórum de maioria simples. Em discussão os pareceres. Para discutir, o vereador Dilemário Alencar apresentou projeto encaminhado pelo Poder Executivo que estabelece normas e procedimentos para a remoção de veículos abandonados em vias e logradouros públicos do município de Cuiabá. Explicou que a proposta define como veículo abandonado aquele estacionado sem capacidade de locomoção por meios próprios ou em estado de conservação que represente risco à saúde pública, à segurança pública ou ao meio ambiente. Destacou que a medida tem como objetivo viabilizar a retirada desses veículos das vias públicas, enfrentando problemas como poluição visual, obstrução de ruas e avenidas, formação de focos de doenças como a dengue e eventual utilização desses veículos para práticas criminosas. Destacou ainda que a iniciativa atende a reivindicação recorrente da população, especialmente em bairros onde veículos permanecem abandonados por longos períodos. Para discutir, o vereador Kássio Coelho manifestou apoio à proposta, afirmando que há anos vem abordando o tema em suas intervenções parlamentares, sobretudo no que se refere ao impacto visual e urbano causado por veículos abandonados. Sugeriu que a legislação poderia incluir também situações envolvendo oficinas mecânicas que utilizam calçadas e vias públicas como depósito de veículos e peças, contribuindo para a desordem urbana. Por fim, declarou voto favorável ao projeto. No uso da palavra, a presidente Paula Calil, reconheceu que o tema é pauta recorrente das manifestações do vereador Kássio Coelho, destacando sua atuação constante na discussão sobre veículos abandonados nas vias públicas. Retomando a palavra, o vereador Dilemário Alencar esclareceu que o projeto também alcança veículos estacionados irregularmente em calçadas ou mantidos por oficinas em espaço público, e informou que o prefeito manifestou disposição para sancionar a lei com a participação do vereador Kássio Coelho e demais parlamentares, bem como para receber eventuais emendas que possam aprimorar o texto legislativo. Feita a votação eletrônica, resultaram na aprovação com 18 (dezoito) votos favoráveis via painel, 02 (dois) votos “sim” em separado dos edis, a saber: Wilson Kero Kero, Dilemário Alencar, portanto 20 (vinte) votos “sim”, 06 (seis) ausências dos edis, a saber: Katiuscia Mantelli, Eduardo Magalhães, Daniel Monteiro, Tenente Coronel Dias, Jefferson Siqueira, Dídimo Vovô. A presidente declarou pareceres aprovados. Foi apreciado o processo nº28075/2026 – Projeto de Lei: institui o “Portal TEA”, no âmbito do município de Cuiabá e dá outras providências, de autoria da vereadora Paula Calil, na fase de pareceres pela aprovação emitidos pelas Comissões, a saber: Comissão de Constituição, Justiça e Redação (C.C.J.R) e Comissão de Saúde (C.S), forma eletrônica, quórum de maioria simples. Em discussão os pareceres. Para discutir, a vereadora Paula Calil solicitou voto





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**

favorável ao projeto que propõe a criação de um portal público sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA) no âmbito municipal. A iniciativa tem como objetivo centralizar informações e direitos legais relacionados às pessoas com TEA, bem como divulgar os serviços e políticas públicas disponibilizados pela prefeitura às famílias. Destacou que muitas famílias ainda enfrentam dificuldades para acessar informações e serviços, sendo obrigadas a buscar orientação em diferentes órgãos públicos. Explicou que o portal pretende reunir essas informações em um único ambiente digital, facilitando o acesso e a orientação das famílias. Além disso, o projeto prevê a formação de um banco de dados qualitativo e quantitativo, permitindo ao poder público identificar quantas pessoas com TEA existem no município e onde estão localizadas, com a finalidade de subsidiar a formulação de políticas públicas mais adequadas às necessidades dessa população. Por fim, ressaltou que a iniciativa não gera custos adicionais ao município e tem como finalidade principal oferecer orientação e acesso organizado às informações para as famílias de pessoas com autismo, solicitando, assim, voto favorável dos pares. Feita a votação eletrônica, resultou na aprovação com 17 (dezesete) votos favoráveis via painel, hum voto "sim" em separado da vereadora Paula Calil, portanto 18 (dezoito) votos "sim", 09 (nove) ausências dos edis, a saber: Katuscia Mantelli, Eduardo Magalhães, Tenente Coronel Dias, Jefferson Siqueira, Ilde Taques, Didimo Vovô, Wilson Kero Kero, Felliipe Corrêa, Dilemário Alencar. A presidente declarou pareceres aprovados. Restou prejudicado pela ausência da autora, a apreciação do processo nº31194/2025, de autoria da vereadora Katuscia Mantelli. Foi apreciado o processo nº56022/2025 – Projeto de Lei: institui a Semana da Conscientização e Prevenção em Face do Abandono Digital e dá outras providências, de autoria do vereador Ranalli, na fase de parecer pela aprovação emitido pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação (C.C.J.R), forma eletrônica, quórum de maioria simples. Em discussão o parecer. Para discutir, o vereador Ranalli manifestou sobre proposta que institui semana de conscientização voltada ao acompanhamento do uso de celulares e da internet por crianças e adolescentes. Esclareceu que a discussão aprofundada ocorrerá nas fases posteriores de votação, em razão da extensão da pauta da sessão. Destacou que a iniciativa busca orientar e conscientizar as famílias, especialmente durante a semana do Dia das Crianças, quanto à importância de monitorar o acesso de menores a conteúdos digitais e plataformas online. Mencionou a ocorrência de situações e tragédias envolvendo o uso de plataformas digitais e jogos online, ressaltando a dificuldade dos responsáveis em acompanhar os conteúdos acessados por crianças na internet. Por fim, enfatizou que, embora seja difícil impedir totalmente o uso de celulares por crianças no contexto atual de intensa digitalização, a proposta pretende estimular a supervisão familiar e a fiscalização do conteúdo consumido por menores nas redes sociais e ambientes digitais. Feita a votação eletrônica, resultou na aprovação com 19 (dezenove) votos favoráveis via painel, 02 (dois) votos "sim" em separado dos edis, a saber: Wilson Kero Kero, Dilemário Alencar, portanto 21 (vinte e um) votos "sim", 05 (cinco) ausências dos edis, a saber: Katuscia Mantelli, Eduardo Magalhães, Tenente Coronel Dias, Jefferson Siqueira, Maysa Leão. A presidente declarou parecer aprovado. Em questão de ordem, a vereadora Samantha Iris, requereu a inclusão na pauta dos processos nºs56628/2025 e 38997/2025, todos de sua autoria. O pedido foi deferido pela Presidente Paula Calil. Foi apreciado o processo nº56628/2025 – Projeto de Resolução: cria a Comenda Irmã Nilda de Paula Souza, de autoria da vereadora Samantha Iris, fase única, forma eletrônica, quórum de maioria simples. Em discussão. Feita a votação eletrônica, resultou na aprovação com 19 (dezenove) votos favoráveis, 07 (sete) ausências dos edis, a saber: Katuscia Manteli, Eduardo Magalhães, Tenente Coronel Dias, Jefferson Siqueira, Dídimo





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**

Vovô, Wilson Kero Kero, Adevair Cabral. A presidente declarou projeto aprovado. Em justificativa de voto, vereadora Samanta Iris manifestou sobre a aprovação do projeto que institui a Comenda Irmã Nilda Paula Souza no âmbito da Câmara Municipal. Saliou que, a honraria tem como finalidade reconhecer e agraciar mulheres, especialmente cristãs evangélicas, que desenvolvem relevantes trabalhos sociais e comunitários. Agradeceu o apoio dos pares pela aprovação da proposta, destacando que a comenda possui significado especial para membros da Igreja Assembleia de Deus no estado de Mato Grosso, em razão da trajetória e da representatividade da homenageada. Ressaltou ainda que a Casa Legislativa já concede a Comenda Pastor Sebastião Rodrigues de Souza, e que a nova honraria amplia o reconhecimento institucional ao trabalho de mulheres engajadas em ações sociais e comunitárias, especialmente no âmbito religioso. Por fim, manifestou agradecimento aos parlamentares pelo voto favorável e pela criação da nova comenda. Foi apreciado o processo nº38997/2025 – Projeto de Lei: declara o modo tradicional de fazer cerâmica da comunidade São Gonçalo Beira Rio como patrimônio cultural de natureza imaterial do município de Cuiabá, de autoria da vereadora Samantha Iris, fase segunda, forma eletrônica, quórum de maioria simples. Em discussão. Para discutir, a vereadora Samantha Iris solicitou o apoio dos parlamentares para a aprovação do projeto em segunda votação, que tem como objetivo valorizar o artesanato produzido pela comunidade de São Gonçalo Beira Rio. Destacou que o local possui tradição e qualidade na produção artesanal, ressaltando a importância do reconhecimento institucional desse trabalho. Afirmou que a aprovação do projeto representa um momento de alegria para a comunidade, por fortalecer e dar visibilidade à atividade artesanal da região. Mencionou que pretendia apresentar peças do artesanato no plenário durante a segunda votação, mas, em razão da sessão ocorrer de forma online, informou que trará exemplares do artesanato em uma próxima sessão presencial, para que os vereadores possam conhecer ou rever a produção local. Por fim, solicitou o voto favorável dos vereadores, agradecendo antecipadamente pelo apoio ao projeto. No uso da fala, a presidente Paula Calil parabenizou a vereadora Samanta Iris pela iniciativa do projeto. Destacou que a votação não representa apenas a aprovação de um projeto de lei, mas também o reconhecimento da identidade, da cultura e da tradição de um povo. Enfatizou que a proposta valoriza a cultura ligada à comunidade de São Gonçalo Beira Rio, ressaltando a importância de preservar e reconhecer manifestações culturais locais. Por fim, reafirmou seu apoio à iniciativa da vereadora Samanta Iris, registrando suas congratulações pela proposta apresentada. Feita a votação eletrônica, resultou na aprovação com 14 (catorze) votos favoráveis via painel, 03 (três) votos “sim” em separado dos edis, a saber: Tenente Coronel Dias, Wilson Kero Kero, Dilemário Alencar, portanto 17 (dezessete) votos “sim”, 09 (nove) ausências dos edis, a saber: Katiúscia Mantelli, Eduardo Magalhães, Dídimo Vovô, Jefferson Siqueira, Sargento Joelson, Maysa Leão, Cezinha Nascimento, Kássio Coelho, Daniel Monteiro. A presidente declarou projeto aprovado. Foi apreciado o processo nº56020/2025 – Projeto de Lei: institui o Dia Municipal do Patriota no município de Cuiabá e dá outras providências, de autoria do vereador Ranalli, na fase de parecer pela aprovação emitido pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação (C.C.J.R), forma eletrônica, quórum de maioria simples. Em discussão. Para discutir, o vereador Ranalli defendeu a aprovação da proposta voltada à instituição da data comemorativa municipal destinada à promoção do civismo e do patriotismo, a ser celebrada em 6 de setembro, véspera do Dia da Independência do Brasil (7 de setembro). Argumentou que a iniciativa tem como objetivo fortalecer valores cívicos, estimular o respeito aos símbolos nacionais e promover o amor à pátria, especialmente entre as novas gerações. Por





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**

fim, clamou pelo voto “sim”. Feita a votação eletrônica, resultou na aprovação com 14 (catorze) votos favoráveis via painel, hum voto “sim” em separado do edil Wilson Kero Kero, portanto 15 (quinze) votos “sim”, 11 (onze) ausências dos edis, a saber: Sargento Joelson, Katiuscia Mantelli, Eduardo Magalhães, Didímo Vovô, Jefferson Siqueira, Maria Avalone, Maysa Leão, Cezinha Nascimento, Ilde Taques, Professor Mário Nadaf, Daniel Monteiro. A presidente declarou parecer aprovado. Foi apreciado o processo nº27228/2025 – Projeto de Lei: inclui no calendário oficial de datas e eventos no município de Cuiabá a festa de aniversário do bairro Sol Nascente, a ser celebrada anualmente na primeira semana de setembro, de autoria da vereadora Paula Calil, na fase de parecer pela aprovação emitido pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação (C.C.J.R), forma eletrônica, quórum de maioria simples. Em discussão. Para discutir, a vereadora Paula Calil afirmou que a festividade já ocorria há muitos anos e defendeu sua inclusão no calendário oficial de eventos do município de Cuiabá. Explicou que a formalização era necessária para possibilitar a obtenção das autorizações exigidas pelos órgãos competentes, especialmente pela “SORF”, condição necessária para a realização do evento. Destacou ainda que a celebração era realizada no bairro São Nascente, localidade tradicional do município, e solicitou voto favorável dos pares. Feita a votação eletrônica, resultou na aprovação com 14 (catorze) votos favoráveis via painel, 02 (dois) votos “sim” em separado dos edis, a saber: Paula Calil, Wilson Kero Kero, portanto 16 (dezesesseis) votos “sim”, 11 (onze) ausências dos edis, a saber: Daniel Monteiro, Sargento Joelson, Maysa Leão, Cezinha Nascimento, Michelly Alencar, Jefferson Siqueira, Katiuscia Mantelli, Baixinha Girdelli, Kássio Coelho, Eduardo Magalhães, Dídimo Vovô. A presidente declarou projeto aprovado. Em questão de ordem, o vereador Ranalli requereu a retirada de pauta dos processos nºs43368/2025 e 16876/2025, todos de sua autoria. O pedido foi deferido pela presidente Paula Calil. Foi apreciado o processo nº34771/2025 – Projeto de Lei: dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de cartazes com informações para denúncia da presença de crianças e adolescentes em estabelecimentos que comercializem produtos de conotação sexual ou erótica no município de Cuiabá-MT, de autoria do vereador Ranalli, na fase de parecer pela aprovação emitido pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação (C.C.J.R) e pela Comissão da Criança e do Adolescente (C.C.A), forma eletrônica, quórum de maioria simples. Em discussão os pareceres. Para discutir, o vereador Ranalli solicitou apoio da Casa para a aprovação de proposta voltada à proteção de crianças e adolescentes. Explicou que o projeto previa a afixação de cartazes em estabelecimentos que comercializam material erótico ou de conotação sexual, contendo aviso para denúncia da presença de crianças ou adolescentes nesses locais, bem como os números de telefone do Conselho Tutelar, do Juizado da Infância e Juventude e da Promotoria da Infância e Juventude. Afirmou que a medida visava reforçar a vigilância e prevenir a presença de menores nesses ambientes, contribuindo para o enfrentamento de situações relacionadas à exploração ou à falta de cuidado com crianças e adolescentes. Por fim, solicitou apoio dos parlamentares para a condução e aprovação do projeto. Feita a votação eletrônica, resultou na aprovação com 14 (catorze) votos favoráveis, 12 (doze) ausências dos edis, a saber: Adevair Cabral, Sargento Joelson, Maysa Leão, Cezinha Nascimento, Jefferson Siqueira, Katiuscia Mantelli, Baixinha Girdelli, Kássio Coelho, Eduardo Magalhães, Daniel Monteiro, Dídimo Vovô, Wilson Kero Kero. A presidente declarou pareceres aprovados. Em justificativa de voto, a vereadora Michelly Alencar I parabenizou o vereador Ranalli pela propositura do projeto. Afirmou que também atuava na defesa das crianças e adolescentes e destacou que ambos mantinham parceria nessa pauta, complementando iniciativas legislativas na área. Mencionou que





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**

possuía projeto de sua autoria já convertido em lei, que determinou a fixação de cartazes para denúncia de abuso e exploração sexual de crianças em locais de grande circulação, como parques, shoppings e outros espaços frequentados por menores. Ressaltou que a proposta apresentada pelo vereador Ranalli acrescentava nova perspectiva ao tratar da presença de adolescentes em ambientes inadequados, contribuindo para deixar claro que tais locais não eram apropriados para eles e reforçando o compromisso coletivo de proteção às crianças e adolescentes. Por fim, reiterou os cumprimentos ao autor, afirmando que permaneciam juntos nessa luta. Foi apreciado o processo nº23194/2025 – Projeto de Lei: dispõe sobre o Programa de Adoção de Equídeos no município de Cuiabá – MT, de autoria do vereador Tenente Coronel Dias, na fase de pareceres pela aprovação emitidos pelas Comissões: Comissão de Constituição, Justiça e Redação (C.C.J.R) e pela Comissão de Defesa dos Direitos dos Animais (C.D.D.A/com emendas), forma eletrônica, quórum de maioria simples. Em discussão os pareceres. Para discutir, o vereador Tenente Coronel Dias agradeceu o parecer apresentado. Afirmou que o instrumento proposto atendia a uma necessidade da gestão municipal. Explicou que, após a identificação e o recolhimento de animais soltos, seria necessário contar com locais privados para o cuidado temporário desses animais, possibilitando posteriormente sua adoção. Destacou que a medida contribuiria para reduzir riscos aos próprios animais, frequentemente expostos a atropelamentos e à falta de cuidados, bem como para evitar acidentes envolvendo pessoas. Ressaltou ainda que a iniciativa permitiria agilizar o encaminhamento para adoção ou acolhimento temporário por pessoas interessadas. Por fim, agradeceu o parecer da comissão e afirmou que a medida colaboraria com o município de Cuiabá, com a Polícia Militar e com cidadãos que se dedicam à proteção e cuidado dos animais. Feita a votação eletrônica, resultaram na aprovação com 14 (catorze) votos favoráveis, 12 (doze) ausências dos edis, a saber: Sargento Joelson, Samantha Irís, Maysa Leão, Marcus Brito Jr., Wilson Kero Kero, Daniel Monteiro, Dídimio Vovô, Cezinha Nascimento, Dilemário Alencar, Jefferson Siqueira, Katuscia Mantelli, Baixinha Giraldeleli. A presidente declarou pareceres aprovados. Foi retirado de pauta pela Presidente Paula Calil, o processo nº20517/2025, de autoria do vereador Dídimio Vovô, em razão da ausência do autor. Foi apreciado o processo nº36785/2025 – Projeto de Lei: institui a Política de Coleta Contínua de Lixo Eletrônico de Pequeno Porte nas escolas públicas municipais, estaduais e privadas no município de Cuiabá, de autoria do vereador professor Mário Nadaf, na fase de parecer pela rejeição emitido pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação (C.C.J.R), forma eletrônica, quórum de maioria absoluta (para a derrubada do parecer). Em discussão. Para discutir, o vereador Professor Mário Nadaf projeto de sua autoria que instituiu, no município, a política de coleta contínua de lixo eletrônico de pequeno porte, em consonância com a Política Nacional de Resíduos Sólidos. Destacou como benefícios a retirada de materiais como pilhas, baterias, celulares, carregadores, tablets e pequenos aparelhos eletrônicos do solo, das águas e do meio ambiente em geral. Ressaltou ainda que a realização da coleta no ambiente escolar promoveria importante ação de educação ambiental, contribuindo para a formação de uma consciência de sustentabilidade entre os alunos. Manifestou respeito à posição da Comissão de Constituição e Justiça, mas discordou da alegação de vício de iniciativa, afirmando que o projeto não criava cargos, secretarias, estruturas administrativas, despesas orçamentárias ou contratações, limitando-se a instituir política de caráter educativo e ambiental. Por fim, sustentou que a Constituição Federal assegurava competência municipal para legislar sobre interesse local e ambiental e solicitou o voto “não” dos vereadores. No uso da fala, a presidente Paula Calil esclareceu que os vereadores e





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**

vereadoras que desejassem aprovar o parecer da comissão, favorável à rejeição da matéria, deveriam votar "sim", enquanto aqueles que quisessem rejeitar o parecer deveriam votar "não". Feita a votação eletrônica, resultou com 03 (três) votos favoráveis, 09 (nove) votos "não via painel, hum voto "não em separado do edil Wilson Kero Kero, portanto 10 (dez) votos "não", uma abstenção do edil Tenente Coronel Dias, 12 (doze) ausências dos edis, a saber: Sargento Joelson, Marcrean Santos, Samantha Irís, Maysa Leão, Cezinha Nascimento, Dilemário Alencar, Jefferson Siqueira, Katiuscia Mantelli, Baixinha Girdelli, Fellipe Corrêa, Daniel Monteiro, Dídimo Vovô. A presidente declarou parecer mantido, vai ao arquivo. Em seguida, foram apreciadas as Indicações e Moções dos edis, a saber: Indicações dos vereadores: Adevaír Cabral; Baixinha Girdelli; Daniel Monteiro subscritos pela vereadora Paula Calil ; Dídimo Vovô subscritos pela vereadora Paula Calil; Dilemário Alencar subscritos pela vereadora Paula Calil; Fellipe Corrêa; Ilde Taques subscritos pela vereadora Paula Calil; Katiuscia Mantelli subscritos pela vereadora Paula Calil; Marcrean Santos; Marcus Brito Jr.; Maysa Leão subscritos pela vereadora Paula Calil; Michely Alencar; Paula Calil; Ranalli; Samantha Irís, Sargento Joelson; moção de aplausos dos vereadores, a saber: Dilemário Alencar; Kássio Coelho; Michelly Alencar; Professor Mário Nadaf; Moção de Apoio da vereadora Paula Calil; Moção de Pesar, Maria Avalone. Feita a votação eletrônica, resultaram na aprovação com 16 (dezesesseis) votos favoráveis, 02 (dois) votos "sim" em separado dos edis, a saber: Paula Calil, Wilson Kero Kero, portanto 18 (dezoito) votos "sim", 09 (nove) ausências dos edis, a saber: Sargento Joelson, Samantha Irís, Maysa Leão, Cezinha Nascimento, Dilemário Alencar, Jefferson Siqueira, Ilde Taques, Katiuscia Mantelli, Daniel Monteiro. A presidente declarou moções e indicações aprovadas. Na sequência, às 11h38min, a presidente Paula Calil declarou por encerrada a presente sessão, convocando os pares para a próxima Sessão Ordinária a ser realizada em 10/03/26, em horário regimental. Esta é a Ata que se lavrou para constar, devendo ser assinada, mediante leitura e aprovação.

  
PRESIDENTE

  
SECRETARIA(O)

SARA MARIA  
PACHECO PINTO DE  
CASTRO:8316007819

Assinado de forma digital por  
SARA MARIA PACHECO PINTO  
DE CASTRO:8316007819  
Dados: 2026.03.09 12:38:50  
-04'00'

1

Sara Maria. P.P. de Castro.  
Taquígrafa Legislativa.